



**DECISÃO ADMINISTRATIVA
PELO ARQUIVAMENTO**

Indexado ao(s) Processo(s) N°: 09010000782/16

Requerente: Gabriella da Rocha Vargas Garcia

CPF: 083.589.566-14

Imóvel da Intervenção: Lote 20, Quadra 21, Praça Lyra, Quintas do Sol.

Município: Nova Lima/MG

Objeto: Supressão de cobertura vegetal nativa, sem destoca, para uso alternativo do solo.

O Supervisor da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Metropolitana, nos termos do que dispõe a Lei Estadual nº. 14.184/02 e o inciso I do parágrafo único do art. 42 do Decreto Estadual nº. 47.344/18, **ARQUIVA** o processo acima mencionado, nos termos das manifestações constante nos autos, face ao não cumprimento de informações complementares.

Publique-se, officie-se e arquite-se.

Belo Horizonte, 05 de agosto de 2019.

[assinatura]
Ronaldo José Ferreira Magalhães

Supervisor Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Metropolitana

MASP 1.176.552-6